


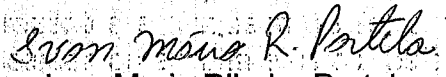
**ATA COMPLEMENTAR COM RESULTADO DE LAUDO DAS AMOSTRAS DOS ITENS ARREMATADOS NA SESSÃO, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0603.01/2017SME- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2017, às 09:00 (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Equipe de Pregão desta Prefeitura, composta por: Antônia Isadora Leite Cruz – Pregoeira, Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas – membros da equipe de apoio. Em seguida realizou-se a reabertura da sessão do PREGÃO PRESENCIAL supracitado, que tem como objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Cariré e do PBA – Programa Brasil Alfabetizado, conforme termo de referência.** Vale ressaltar, que estavam presentes ao certame os representantes das empresas: 1 – F.T. PRADO LÚCIO – ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Cefisa Aguiar, 394, Mercado Público, Centro, Cariré – Ceará, inscrita no CNPJ nº 13.859.786/0001-49, representada pelo Sr. Denapulis Ferreira Damasceno (procurador), portador do CPF nº 049.901.113-97. 2 – OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Tereza Cristina, 1258, Centro, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ nº 41.600.131/0001-97, representada pelo Sr. Fernando Ferreira dos Santos (procurador), portador do CPF nº 807.826.631-68. Dando início, a Pregoeira faz constar que as amostras dos produtos arrematados pelas empresas presentes foram submetidas à análise pelo Setor de Nutrição do município, e conforme definido nos Laudos de análise das amostras, o qual encontram-se anexados aos autos, a Pregoeira faz constar o seguinte resultado: Empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA Itens Reprovados: item 03, 05, 08, 09, 20, 24 e 25. Itens Aprovados: item 02, 04, 11, 12, 13, 15, 19, 21, 22 e 27. Empresa F.T. PRADO LÚCIO – ME itens Reprovados: item 23. Itens aprovados: 01, 06, 07, 10, 16, 17 e 26. Desta forma, a Pregoeira faz constar que convocará os licitantes em segundo lugar a apresentarem amostras para os itens reprovados. Sendo assim, a Pregoeira convoca a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA a negociação do item nº 23, por razão de ser o segundo colocado a arrematar o item nas mesmas condições do primeiro, onde o representante respondeu que não, e que não tinha condições de manter o preço do primeiro colocado, desta forma a Pregoeira declara o referido licitante Arrematante do item nº 23 pelo valor de seu último lance ofertado totalizando o valor de R\$ 67.067,00 (sessenta e sete mil e sessenta e sete reais), e desde já, dá ciência de que o mesmo deverá apresentar amostra e documentação necessária para o referido item. Dando seguimento, a Pregoeira convoca a empresa F.T. PRADO LÚCIO – ME a negociação dos itens nº 03, 05, 08, 09, 20, 24 e 25, por razão de ser o segundo colocado a arrematar os itens nas mesmas condições do primeiro, onde o representante respondeu que não, e que não tinha condições de manter os preços do primeiro colocado, desta forma a Pregoeira declara o referido licitante Arrematante dos itens: Item 03 totalizando o valor de R\$ 5.596,80 (cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), Item 05 totalizando o valor de R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais), Item 08 totalizando o valor de R\$ 5.151,85 (cinco mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), Item 09 totalizando o valor de R\$ 5.151,85 (cinco mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

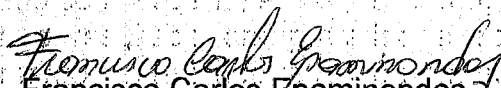
e cinco centavos), Item 20 totalizando o valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), Item 24 totalizando o valor de R\$ 94.350,00 (noventa e quatro mil trezentos e cinquenta reais) e Item 25 totalizando o valor de R\$ 10.635,30 (dez mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), pelos valores escritos em sua proposta onde o mesmo não veio a ofertar lances durante a fase. A Pregoeira dá ciência de que o mesmo deverá apresentar amostra e documentação necessária para os referidos itens ora arrematados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Dando continuidade, a Pregoeira perguntou aos licitantes presentes se concordavam com o resultado ora proferido e por todos os atos praticados até o presente momento, onde todos responderam que sim e que abriam mão dos prazos recursais previstos na Lei de Licitações. A Pregoeira informa que fica marcada a próxima sessão para o dia 31/03/2017 as 09:00h em razão do período de análise das amostras que deverão ser entregues no prazo supracitado. Nada mais tendo a considerar, foi lavrada a presente ata que vai lida, achada de acordo e assinada por todos os presentes. A Pregoeira declara encerrada a sessão.

  
Antonia Isadora Leite Cruz  
(Pregoeira)

Fernando Ferreira dos Santos  
OMEGA DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

  
Ivan Mario Ribeiro Portela  
(Membro da Equipe de Apoio)

  
Denapulis Ferreira Damasceno  
F.T. PRADO LÚCIO - ME

  
Francisco Carlos Epaminondas  
(Membro da Equipe de Apoio)